

EDITAL Nº 036/2026

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO
AVALIADORA – Coordenação Institucional e Orientação Pedagógica para o
Programa Paraná fala Idiomas (Espanhol, Francês e Inglês)**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais-CRI, e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o **edital de homologação de inscrição e designação de comissão avaliadora**, referente ao Edital CRI 034/2026, sobre processo seletivo para as funções de coordenador institucional e orientador pedagógico pelo Programa o Paraná fala Idiomas na UENP, em cada subprograma/idioma: espanhol, francês e inglês

1. HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

1.1 Espanhol

Candidato	Função	Situação
405.XXX.XXX-07	Coordenação Institucional	Inscrição Homologada
034.XXX.XXX-73	Orientação Pedagógica	Inscrição Homologada
069.XXX.XXX-00	Orientação Pedagógica	Inscrição Homologada

1.2 Francês

Candidato	Função	Situação
867.XXX.XXX-68	Coordenação Institucional	Inscrição Homologada
879.XXX.XXX-49	Orientação Pedagógica	Inscrição Homologada

1.2 Inglês

Candidato	Função	Situação
309.XXX.XXX-89	Orientação Pedagógica	Inscrição Homologada
109.XXX.XXX-51	Orientação Pedagógica	Inscrição Homologada

2. COMISSÃO AVALIADORA

2.1 A partir da homologação das inscrições, designa-se a seguinte Comissão Avaliadora:



Coordenadoria de Relações Internacionais

Membro	Órgão
Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte	Representante da Coordenadoria de Relações Internacionais (CRI)
Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias	Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)
Prof. Dr. Marcos Augusto Alves da Silva	Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG)

3 .DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Conforme os itens de resultado/recursos e cronograma do edital de origem, os proponentes poderão recorrer da homologação e/ou designação de banca e os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados à CRI, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do presente edital.

3.2 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Avaliadora.

3.3 Este processo seletivo observará as exigências estabelecidas no Ato Administrativo No. 01/2023/UGF, disponível no sítio da SETI, em (<http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>)– Fundo Paraná – Atos Administrativos.

3.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail da CRI (cri@uenp.edu.br).

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho-PR, 12 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte
Coordenador Geral de Relações Internacionais

cri@uenp.edu.br

Portaria 234/2026- Reitoria